

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Aditivo..... no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivand-
o a publicidade do texto legal.

Colinas, 25 de 07 de 25
J.S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

ADITIVO I

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES -
PSS - 007/2025

PRORROGA O PERÍODO DAS
INSCRIÇÕES PARA A
CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER
EMERGENCIAL DE MONITOR
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de até 07 (sete), por prazo determinado para desempenhar a função de Monitor Escolar, com carga horária de 31 (trinta e um) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais nº 2215-01/2025 e nº 2292-01/2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a prorrogação do período das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado – 007/2025, alterando o Item 3.1 passando a ter a seguinte redação:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal de Colinas, sito à Rua Olavo Bilac, 370, Bairro Centro, no setor de RH, no período compreendido das 8h às 11h e das 13h30min às 16h 30min dos dias 28 de julho a 01 de agosto de 2025.

Ficando inalterados os demais itens do Edital de Convocação -PSS-007/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 25 de julho de 2025.

MARCELO SCHROER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FELIPE JACOBS POCEBON
Secretário da Adm. e Fazenda